

LEI Nº 496/2006
DATA: 07/11/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural , Esporte e Lazer do Rio da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER DO RIO DA PRATA**, sem fins lucrativos, com sede na rua principal no distrito do Rio da Prata - Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 03.699.508/0001-18.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras - Paraná, 07 de novembro de 2006.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal